



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

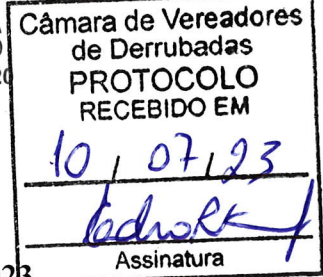
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 07 DE JULHO DE 2023



ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES E ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.526/2022.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor total de **R\$ 665.046,60** (seiscentos e sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

I) Crédito adicional suplementar por redução de dotação

1.055- Aquisição de Máquinas/Veículos Patrulha Agrícola	
611- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 260.300,00
2.049- Convênio Parque Estadual do Turvo	
394- 339039- 1053- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 130.000,00
2.041- Manut. dos Consórcios	
191- 337170- 0001- rateio pela participação em consórcio público	R\$ 15.000,00
2.011- Manut. Unidade de Saúde	
118- 339030- 0040- material de consumo	R\$ 4.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
414- 339339- 0040- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 250.000,00
Sub-Total	R\$ 659.300,00

(seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

II) Crédito especial suplementar por excesso de arrecadação de rendimentos de aplicação financeira

1.009- Manut. da Unidade de Saúde	
669- 449052- 4292- equipamentos e material permanente	R\$ 3.317,10
1.027- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
663- 449052- 4293- equipamentos e material permanente	R\$ 2.429,50
Sub-Total	R\$ 5.746,60

(cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Total Geral R\$ 665.046,60

(seiscentos e sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações e excesso de arrecadação de rendimentos de aplicação financeira, conforme segue:

I) Redução de dotações

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde		
686- 319004- 4011- contratação por tempo determinado		R\$ 100.000,00
452- 339030- 4500- material de consumo		R\$ 50.000,00
453- 339339- 4500- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 100.000,00
1.043- Convênio Parques Estadual do Turvo		
671- 449051- 1053- obras e instalações		R\$ 145.000,00
1.015- Pavimentação de Vias		
695- 449051- 1078- obras e instalações		R\$ 119.539,70
696- 449051- 0001- obras e instalações		R\$ 123.560,30
1.021- Reserva de Contingência		
245- 99999999- Reserva de Contingência		R\$ 21.200,00

Sub-Total **R\$ 659.300,00**

(seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

II) Abertura do crédito especial pelo excesso de arrecadação de rendimentos e aplicação financeira, conforme segue:

1321010101033300- 4292- Red. Aplic. Financ. Aquisição Veículo Saúde		R\$ 3.317,10
1321010101033200- 4293- Rend.Aplic.Financ.Conv. Aquisição Gabinete Odontológico		R\$ 2.429,50
	Sub-Total	R\$ 5.746,60

(cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Total geral R\$ 665.046,60

(seiscentos e sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 07 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 07 de julho 2023.

Celso Busatto
Secretário Municipal de Finanças.